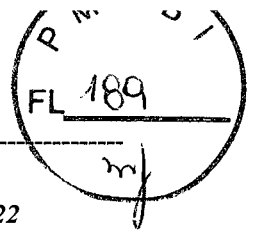


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

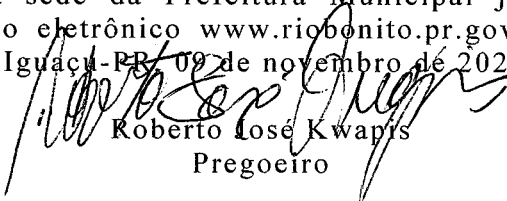


CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 108/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 28 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 108/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição móveis e eletro portáteis. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 09 de novembro de 2022.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu
 85340-000

Avise de Licitação
 Pregão Presencial nº. 109/2022-PMRBI
 Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal J-559/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que irá realizar-se às 09:30 horas do dia 28 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (41) 3653-1122, licitação para aquisição móvel e eletro portátil. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitação, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 09 de novembro de 2022.

Roberto José Kwapis
 Prefeito

Avise de Licitação
 Pregão Presencial nº. 109/2022-PMRBI
 Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal J-559/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que irá realizar-se às 09:30 horas do dia 29 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (41) 3653-1122, licitação para aquisição de uniformes e protetores solares para os agentes comunitários de saúde. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitação, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 09 de novembro de 2022.

Roberto José Kwapis
 Prefeito

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
 HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022-PMRBI

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 95/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para aquisição de um veículo novo tipo Van - Resolução SESA nº 933/2021, em favor da empresa FANCAR DETROIT LTDA pelo valor de R\$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu
 85340-000

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
 HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022-PMRBI

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 95/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para aquisição de um veículo novo tipo Van - Resolução SESA nº 933/2021, em favor da empresa FANCAR DETROIT LTDA pelo valor de R\$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 50/2022-PMRBI
 Pregão Eletrônico nº. 95/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: FANCAR DETROIT LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.677.629/0006-07, com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº. 600, bairro Conradino, CEP 85.055-040, Guarapuava, PR, neste ato representada pelo Sr. HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS, brasileiro, maior, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. 537053-7/SESP-PR, inscrito no CPF nº. 027.887.029-57, residente e domiciliado na Rua Coronel Sidalma, nº. 2885, bairro Santa Cruz, CEP nº. 85.015-250, Guarapuava, PR.

Objeto: Aquisição de um veículo novo tipo Van - Resolução SESA nº 933/2021. Valor total: R\$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).
 Dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE SAÚDE
 4310-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
 4390-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
 Prazo de Vigência: 10/11/2022 a 28/05/2023.
 Data de assinatura: 10/11/2022.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 299/2022
 DATA: 07/11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I - Fica designada a partir de 23/11/2022 como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 55/2022-PMRBI, cujo objeto é processo de credenciamento para a contratação de serviços médicos, de enfermagem e de técnicos em enfermagem, a Servidora Pública, Srª. Zelene Aparecida Moretti e como gestor o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Norberto Carlos Algeri.

II - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 79/2022-PMRBI, cujo objeto é aquisição de um veículo novo transformado em ambulância - Resolução SESA nº 254/2021, a Servidora Pública, Srª. Zelene Aparecida Moretti e como gestor o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Norberto Carlos Algeri.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de vigência dos Contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 7 de novembro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006/2022
 DATA: 06.11.22

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, HOMOLOGA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 240/2021 DE 09/11/2021, EM SEUS TERCEIROS PERÍODOS RELEVANTES APROVADOS E REGISTRADOS, PROMOVENDO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada as alterações no Plano de Ação de Saúde da Família em Estabelecimento de Saúde em Rio Bonito do Iguaçu, conforme o anexo nº 01/2022, de 09 de novembro de 2022.

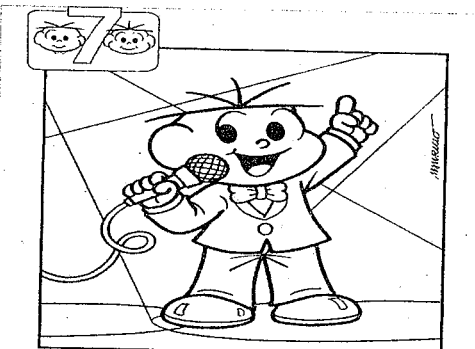
Art. 2º - Fica aprovado o Recurso Financeiro no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) para aquisição de uniformes e protetores solares para os agentes comunitários de saúde individual - FPM para execução das atividades de Saúde em Saúde.

Art. 3º - Fica Resolvida esta em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

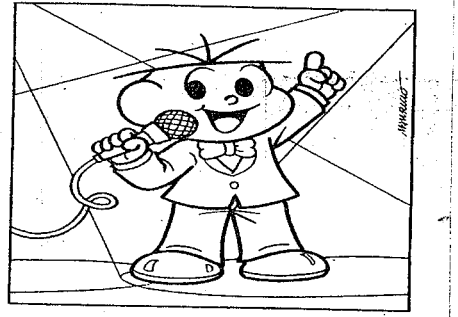
Rio Bonito do Iguaçu, 09 de novembro de 2022

Flávia Pereira Sidalma
 Presidente

JOGO DOS 7 ERROS



O CEBOLINHA ESTÁ ANUNCIANDO QUE JÁ TEM CONTRATO OS SEUS DETALHES DIFERENTES ENTRE AS CENAS, VAMOS LAF



MEMO É BOLA DO PALITO DO CEBOLINHA, E FOI DO CEBOLINHA E BOLA DO PALITO A BOLA DO CEBOLINHA.

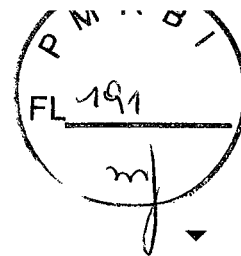
CAÇA PALAVRAS

P	S	Q	O	G	K	Q	K	Z	C	D	K	Y	L	K	W	J	G	H	T	
R	E	X	H	X	Z	K	A	D	A	O	Q	D	I	S	R	M	X	J	L	
O	C	E	Q	J	O	S	I	C	X	E	R	W	Q	H	I	W	O	G	I	
F	R	F	T	B	L	W	H	O	C	L	G	U	W	H	T	B	G	T	X	
E	E	V	R	Q	D	G	Y	O	V	E	N	N	A	S	A	C	Y	H	E	
S	T	A	S	Q	F	O	F	A	L	R	T	F	B	E	H	X	L	P	Y	I
S	A	M	E	D	I	C	O	F	K	R	J	U	K	K	I	W	J	D	R	
O	R	I	X	N	Z	V	J	E	E	I	U	D	V	V	S	I	L	I	O	
R	I	H	A	D	O	F	D	E	Y	C	I	M	O	D	T	M	G	A	D	
K	A	Z	I	F	O	V	R	F	Z	I	Z	A	V	U	A	Y	Y	R	K	
H	D	D	A	F	S	G	E	I	E	S	A	E	G	V	S	Y	C	I	P	
W	S	Q	R	Q	I	L	N	P	B	T	P	H	D	E	I	M	A	S	O	
P	S	P	L	Q	L	I	E	I	N	A	H	M	G	N	W	A	R	T	L	
T	E	L	E	F	O	N	I	S	T	A	Y	V	I	D	T	N	T	A	I	
Z	F	M	B	E	I	R	O	E	R	U	D	H	A	E	H	I	E	T	C	
B	F	W	R	O	X	A	W	U	V	U	C	Q	D	T	C	I	B	I		
L	A	I	K	O	M	O	T	O	R	I	S	T	A	O	Y	U	R	R	A	
D	O	P	E	W	G	V	O	B	A	R	B	E	I	R	O	R	O	M	L	
I	H	D	F	A	N	K	R	D	E	N	T	I	S	T	A	E	C	M	J	
A	D	V	O	G	A	D	O	Z	E	I	A	G	A	R	Ç	O	M	E	B	

- ADVOGADO
 ATOR
 BARBEIRO
 BOMBEIRO
 CARTEIRO
 DENTISTA
 DIARISTA
 ELETRICISTA
 GARÇOM
 JUIZ
 LIXEIRO
 MANICURE
 MÉDICO
 MOTORISTA
 POLICIAL
 PROFESSOR
 SECRETARIA
 TAXISTA
 TELEFONISTA
 VENDEDOR

SUDOKU

3								2
	4	1		5	7			
7	6					1	4	
3		5		1			6	
				8				
8		9		6			7	
4	8					3	9	
	9	4		3	5			
2								4



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1203

* Data de Publicação

11/11/2022

Data de Abertura

28/11/2022

Hora

09:30

Prazo Protocolo

28/11/2022

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

108

* Tipo

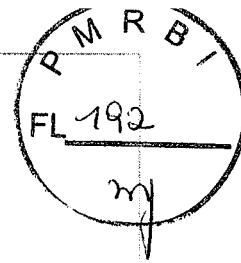
Pregão Presencial

* Situação

Em Andamento

* Objeto

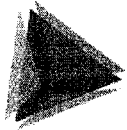
Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.



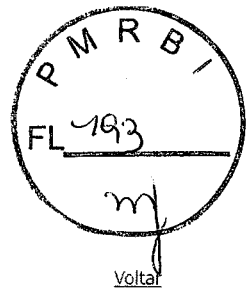
Exibir no Site

Sim Não

Gravar **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	108		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	108/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300030412200031011449052000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	33.048,50		
Data de Lançamento do Edital	09/11/2022		
Data da Abertura das Propostas	28/11/2022	Data Registro	17/11/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)